



**MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
PRESIDÊNCIA DA FUNARTE
DIRETORIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE LOGÍSTICA, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2025

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

**ANO MMXXV Nº 06 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE
PESSOAL”**

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2025.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Presidência da Funarte

Diretoria Executiva

**Diretoria de Logística, Orçamento e
Administração**

Coordenação de Gestão de Pessoas

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

Presidenta

LEONARDO LESSA DE MENDONÇA

Diretor-Executivo

FILIPE PEREIRA DE AGUIAR BARROS

Diretor de Logística, Orçamento e Administração

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Gestão de Pessoas

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SEÇÃO 4

Documentos Diversos

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Diretoria Executiva

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

SEÇÃO 4 - Documentos Diversos

PORTARIA DE PESSOAL Nº 01/2025

A PROCURADORA-CHEFE da Procuradoria Federal junto à Fundação Nacional de Artes, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 17 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, pelo art. 10, § 3º, da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, bem como pela Portaria de 4 de maio de 2023, da Casa Civil da Presidência da República;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, no art. 12 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e no

art. 13, § 1º, da Portaria PGF nº 526, de 26 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir celeridade e eficiência na análise jurídica dos procedimentos de contratação pública e atos correlatos, bem como de compatibilizar as atribuições internas da unidade com os princípios da economicidade, da eficiência e da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01531.001512/2025-14,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica delegada ao Procurador Federal Diego Franco de Araújo Jurubeba, matrícula SIAPE nº 15203504, no exercício do cargo em comissão de Assistente Técnico da Procuradoria Federal junto à Funarte, a competência para a realização de atividades de consultoria e assessoramento jurídicos conclusivos no âmbito da Fundação Nacional de Artes, nos seguintes casos:

I – análise e manifestação sobre minutas de editais de licitação, bem como dos respectivos contratos administrativos, termos de referência ou instrumentos congêneres, a serem publicados ou celebrados; e

II – análise e manifestação nos processos em que se reconheça a inexigibilidade ou se decida pela dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º A delegação de competência de que trata esta Portaria não exclui a possibilidade de atuação da Procuradora-Chefe, sempre que julgar necessário ou conveniente, nem dispensa a observância das normas internas de controle e supervisão da atividade finalística.

Art. 3º É vedada a subdelegação da competência ora conferida.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Fundação Nacional de Artes, produzindo efeitos até ulterior revogação ou modificação expressa.

Portaria de Pessoal, assinada por:

MARIA BEATRIZ CORREA SALLES

Procuradora-Chefe

Boletim Interno de Pessoal, assinado por:

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Felipe de Lemos Magalhães, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas**, em 30/06/2025, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://\[servidor_php\]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://[servidor_php]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0080362** e o código CRC **1ED4ED10**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº
01531.001512/2025-14

SEI nº 0080362